

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON Biênio 2017/2018

> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 012/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

> EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A ILMA. SRA. SANDRA MARIA FIRMES ALTOÉ".

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984 e Artigo 44, VI, "E" do Regimento Interno, DECRETA,

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma. Sra. Sandra Maria Firmes Altoé o Titulo de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 28 de agosto de 2018.

Ivaldo da Silva Vereador

Jocimar Rodrigues Santana

Vereador

berto Carlos Partelli

Vereador

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º 1.252 Fls. 088 Livro 012

Marilândia - ES - Em: 28 108 120 18



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON Biênio 2017/2018

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018

A homenageada é natural de São Mateus, nasceu em 01 de fevereiro de 1965, filha de Jadir Firmes e Maria Peixoto Firmes. Casou-se em 30 de abril de 1988 com Valentim Altoé e desde 1988 residem em Marilândia, no Patrimônio do Rádio. É mãe de Huendel Firmes Altoé e Maira Firmes Altoé.

É graduada em Pedagogia com Licenciatura em Orientação Educacional e pós – graduada em Psicopedagogia Clínico – Institucional. Realizou mais de 50 cursos de aperfeiçoamentos e atualização entre eles: Orientadora Municipal pelo Curso Pró-Letramento/UFES (atuando como orientadora dos professores municipais), Formação pela Escola – curso gerenciado pelo Ministério da Educação por intermédio do FNDE (orientadora da formação para todos os profissionais da educação), Orientadora Municipal do PNAIC no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, instituído pela Portaria nº 867, do Ministério da Educação, para professores alfabetizadores de linguagem e matemática.

Iniciou sua carreira profissional nesse município na Escola Cenecista São Judas Tadeu como professora de matemática por seis anos, e em 1995 assumiu pela primeira vez como a diretoria E. M. E. I. E. F. "São Judas Tadeu", sendo a primeira diretora da Escola tendo como entidade mantenedora Prefeitura Municipal de Marilândia, sendo pioneira no município a primeira escola a ter o Conselho de Escola e o Projeto Político Pedagógico construindo democraticamente juntamente com toda a comunidade escolar. Em 1998, através do desenvolvimento do PROJETO LIXO X COMUNIDADE, em parceria com a Prefeitura Municipal de Marilândia conseguiram que um carro do Departamento de Serviços Urbanos passasse a coletar o lixo da comunidade, realizaram junto ainda a I SEMANA CULTURAL em nosso município.

Professora da Educação infantil e anos iniciais, pedagoga, Diretora pelo mandato da gestão Municipal de 2009 a 2012 onde a E. M. E. I. E. F. "São Judas Tadeu" em 2012 alcançou o IDEB tendo o 4º Lugar onde foi homenageada pela Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, sendo concedida a Medalha Paulo Freire, criada pela Resolução nº 3.125/2011.

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP .: 29725-000 - Marilândia - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON Biênio 2017/2018

Atualmente atua como Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental na SEMED, Coordenadora da BNCC (Base Nacional Comum Curricular – Articuladora Municipal), Coordenadora do Programa Agrinho, Assessora Pedagógica do PA ES (Pacto pela Alfabetização do ES).

Por fim, nós, Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia, temos a honra de entregar o Título de Cidadã Marilandense a esta tão importante membro da sociedade, que tanto contribui com o desenvolvimento e crescimento de Marilândia. Que nosso reconhecimento seja escopo de estimulo e crescimento.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 28 de agosto de 2018

Ivaldo da Silva

Vereador

Jocimar Rodrigues Santana

Vereador

Roberto Carlos Partelli

Vereador

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES